

Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 036/2024

"Nomeia grupo de acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos Sólidos – PMGIRS – Goianá”.

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei Orgânica e

CONSIDERANDO, a necessidade de designar, através de instrumento legal, grupo responsável pelo acompanhamento de todas as fases de elaboração do Plano do adequação do PMGIRS, incluindo análise, fiscalização e aprovação dos produtos elaborados:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS que será composto por:

- Gestor: Lorraine Mendes de Souza – Auxiliar Administrativo II, CPF: 104.343.696-08: politicaurbana@goiana.mg.gov.br, Telefone: (32) 3274-5192
- Kimberly Pimentel – Engenheiro Civil – CREA: 246814 /D , EMAIL: impactoengenharia.projetos@gmail.com, Telefone: (31) 972568738
- Fabiano Oliveira Borges – Secretário de Desenvolvimento Econômico, CPF: 089.859.556-83, EMAIL: Fabianoborges2009@gmail.com, Telefone (32) 3274-5192
- Anezio da Cruz Rodrigues – Diretor do Setor de Meio Ambiente Tel: (32) 3274-5702.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 28 de maio de 2024.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:855974
73700

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2024.05.28 14:10:32
-03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios